



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.467/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de setembro de 2020, as servidoras municipais ocupantes do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO	15/08/2017
DANIELA BRESCOVICI	15/08/2017
JOSEANE DE SOUZA	15/08/2017
MARCIA T. DA SILVA COMINETTI	15/08/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 25/09/2020
ED Nº 2104 pg 264